

- Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João António de Bessa Menezes e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

22 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 12 990/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, de 16 de Maio de 2006:

Doutor José Miguel Oliveira Cardoso Pereira, professor associado de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Engenharia Florestal) — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Engenharia Florestal), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 6938/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 12 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral n.º 5933/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, se encontra aberto, pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, área funcional de gestão, recursos humanos, recursos materiais e financeiros, área específica de gestão de recursos materiais e financeiros, existente no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, criado pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas e constantes do mapa anexo ao despacho reitoral n.º 1596/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de Janeiro de 2006.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tratando-se de concurso para o preenchimento de uma vaga, não é fixada a quota de lugares para candidatos com deficiência.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

4 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à DGAP sobre a existência de pessoal em inactividade, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

6 — O local de trabalho é no Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições fixadas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Gestão de Empresas.

8 — Vencimento e regalias sociais — as remunerações serão fixadas de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de gestão de recursos materiais e financeiros.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante modelo tipo de requerimento adquirido no Núcleo de Gestão de Pessoal ou requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos, em alíneas separadas:

- Nome, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone;
- Indicação do concurso, do lugar a que se candidata e do número e data do aviso afixado;
- Habilitações académicas de base;
- Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como as acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu e o período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado das acções de formação;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Superior Técnico são dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

10.5 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior têm carácter eliminatório desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 9,5 valores.

11.2 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos consistirá numa prova escrita com a duração máxima de uma hora, terá por base o despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração